

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 47/2017 – DG

Altera a composição da Comissão do Adicional de Qualificação do TRE/RN, instituída pela Portaria n.º 419/2014-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 25.09.2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14989/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Adicional de Qualificação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria n.º 419/2014-DG, publicada no DJe de 04.12.2014, para que passe a funcionar com os servidores abaixo relacionados:

Titulares

- PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO (COED/CP/SGP) - Presidente;
- PAULLA KARINA DA NÓBREGA (SCAP/COED/SGP);
- NELMA DE SOUZA (GABSAO);
- MARIA TERESA FARACHE PORTO (GAPGSTIC); e
- SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAÚJO (GABSJ).

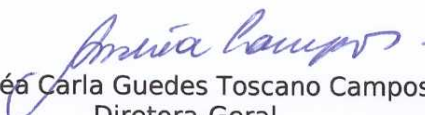
Suplentes

- SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA (SLD/COED/SGP) - substituta da Presidente;
- TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA (SCAP/COED/SGP);
- HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO (GABSAO);
- MARIA BETÂNIA MEDEIROS DE ANDRADE (GAPGSTIC); e
- GIOVANNA LANZILLOTTI MARTINS SOARES (GABSJ).

Art. 2º A composição da presente Comissão deverá ser alterada a cada 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 4 de abril de 2017.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral